

## Reflexões sobre perspectivas da pós-graduação

**Alcino Lázaro da Silva\***

\*Professor Titular de Cirurgia do Aparelho Digestivo da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

### Pós-graduação estrito-senso

A Pós-Graduação (PG) divide-se em lato-senso (Residência) e estrito-senso (Docência – Pesquisa). Esta, em Mestrado e Doutorado. O Mestre não adquire autonomia. Depende, ainda, de seu Orientador. O Doutor, completado o curso, passa a gerar idéias independentemente do Orientador. O excepcional ou o gênio não se enquadram nessa graduação. Criada na década de 60, antecipando-se à extinção da cátedra e ao desastroso aparecimento do sistema departamental, nela se integraram os experientes, os sábios, os vividos, os destaques e os sonhadores. Em seguida à extinção da cátedra, em 1968, instalou-se na universidade brasileira uma sedenta avalanche de reforma curricular. Nesta, os experientes se recolheram não acreditando no acontecimento; os jovens assumiram o mando político; as reformas se instalaram e os experientes foram colocados à margem. Por exemplo, deixando chefias de serviços de escol para serem designados em disciplinas ambulatoriais. A saída foi fortificar a pós-graduação estrito-senso; sair da ação avassaladora que destruiu a hierarquia de competência e continuar a formar jovens, agora, sob outra política (ação), a da liderança natural e competente. Acredito que essa atitude dos nomes competentes e de destaque foi a tábua de salvação da universidade. Enquanto os jovens, os políticos e os ambiciosos a cargos de comando (mesmo sem competência) assumiam as lideranças, até trocando de lugares para se sustentarem nos cargos ou funções, os líderes se organizaram em cursos e nestes mantiveram a chama maior da universidade – a de formar valores humanos! Os anos se passaram, os sem preparo se perderam, outros desistiram, outros se aposentaram precocemente, outros foram cuidar de seus interesses particulares e se confirmou o dito de que o idealismo é superior e mais duradouro que a ideologia. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024/61, art. 69, letras b e c pela primeira vez refere-se à Pós-Graduação com dois cursos:

- de Pós-graduação, após a graduação
- de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão

O parecer do CFE, relatado por Newton Sucupira, nº 977/65, dá forma à PG estrito-senso objetivando:

- Pós-graduação estrito-senso
- Pós-graduação lato-senso

A Lei nº 5.540 de 28/11/68 estabelece:

- Graduação
- Pós-graduação
- Especialização e Aperfeiçoamento
- Extensão

No parecer de nº 77/69, fixam-se as normas para o credenciamento dos CPG. O parecer 576/70, relatado por Monis Aragão, estabelece normas complementares para a PG na área médica, aceitando a Residência como instrumento de PG e introduzindo as disciplinas de Didática Especial e Pedagogia Médica e a participação obrigatória do aluno em trabalhos de pesquisas.

### Residência médica e pós-graduação

– Legislação e Regulamentação –

- 1889 Halsted na John Hopkins cria a Residência
- 1900 W. Osler o faz na Clínica
- 1917 A Associação Médica Americana criou o “Council on Medical Education and Hospitals
- 1927 Surgiu a 1ª lista de hospitais credenciados por este
- 1945 Início na USP
- 1947 Hospital dos Serv. Do Estado do Rio de Janeiro
- 1958 Oftalmologia e Cirurgia Geral, UFMG
- 1962 Viña Del Mar (Chile), 3ª reunião de Faculdades de Medicina Latino-Americanas
- 1964 Poços de Caldas (MG), idem (4ª), recomendam a Residência como sistema apropriado à formação de especialista
- 1965 Parecer CFE 977 cria a pós-graduação stricto-sensu e lato-sensu
- 1968 Dec. Nº 63.343 de 1-10 cria os Centros Regionais de PG
- 1969 Parecer CFE 77 fixa critérios de credenciamento
- 1969 Dec-Lei 465 em 11.02.69 equipara vencimentos de assistentes, que obtiver grau de doutor, ao de adjunto e título de doutor para este
- 1970 Parecer CFE 576, identifica a Residência como sistema pedagógico ideal.
- 1977 Em 05.09.77 institucionalizou-se a residência como modalidade de ensino pós-graduado (Dec. 80.281)
- 1977 Resolução 11, CFE, estabelece normas para credenciamento
- 1977 Resolução 14 CFE dispõe sobre cursos de Aperfeiçoamento e Especialização
- 1978 A CNRM passou a elaborar normas na Resolução 04
- 1979 Resolução 05 da CNRM estabelece normas para programas de Residência
- 1980 Dec. Lei 85.587 permite a progressão no magistério sem cursos de pós-graduação
- 1981 Em 07.07.81 regulamentação trabalhista da Residência
- 1981 Em 06.05.81 a CAPES recomenda admissão ao magistério tanto para os portadores de Residência quanto de pós-graduação
- 1981 Em 07.07.81, Lei 6.932 dispõe sobre as atividades do Residente
- 1981 Resolução 01 da CNRM estabelece especialidades médicas

- 1981 Resolução 17 dispõe sobre duração das especialidades
- 1982 Resolução 09 cria a consultoria técnica da CNRM
- 1982 Resolução 11 dispõe sobre credenciamento de programas
- 1982 Parecer 505, CFE, dispõe sobre a integração docente-assistencial
- 1982 Resolução 1082 CFE estabelece concessão de título de especialista
- 1983 Resolução 05 fixa normas, funcionamento e credenciamento de pós-graduação

Como se observa, legislou-se e regulamentou-se muito sobre um assunto que me parece mais essência do que número. Para se fazer pós-graduação (implicada a Residência como início fundamental), em nível clínico, não basta legislar. É preciso operacionalizar. É preciso agir. Por esta razão, intrinsecamente, parece-me, pós-graduação não é número e nem legislação excessiva e sim estado de espírito. Senão, vejamos. Os princípios, na verdade, pretendem formar recursos humanos para a docência e a pesquisa, ou seja, produzir homens. O assunto foi amplamente discutido e divulgado na universidade brasileira e a Residência e o exercício da Pedagogia e da Didática se tornaram prioridades. A reforma universitária criou o departamento que foi muito mal copiado do exterior e anarquizou a hierarquia de competência, porque deixou de prestigiar a qualificação e a hierarquia, e passou a ser um ajuntamento de profissionais, sob o ponto de vista administrativo e político. Em 1988, na Rev. Col. Bras. Cir., propusemos uma contra-reforma visando à competência e aos valores positivos sobretudo àqueles que retratam professores que investem na qualificação e na produção de homens. Essa necessidade se consubstancia, pois o MEC no seu Documento II, de 02/08/2004, reafirma princípios e consolida diretrizes de Reforma da Educação Superior. Eis aí a questão: reformar a reforma porque esta não satisfaz à grandeza de uma universidade. No âmago desse contexto está a PG, com uma diferença. Ela não se alterou, ela se consolida, ela se aprimora e ela não deixou escapar a hierarquia de competência. Em conseqüência, os bons, os preparados, os idealistas, os qualificados, os sonhadores e os líderes não se abalaram com o transcurso da má-reforma e permaneceram no seu posto a formar homens e desdobrar-se no crescimento intelectual da universidade. De sorte que frente ao inesperado da implantação do Documento II os que acreditam na hierarquia de competência continuarão no mesmo mister e só poderão acrescentar qualidade ao que vier, de bom ou de discutível. Assim pensando, as perspectivas da PG continuarão a ser as mesmas. Idealismo, qualidade, luta por crescimento, desdobramentos e formação de homens. Nada será alterado ou retirado, a exemplo do que ocorreu outrora. Ao contrário, todos os que militaram ou exercem a PG têm muito subsídio a oferecer aos que estudarão e determinarão as reformas necessárias a uma universidade grande, técnica, moral, ética, avançada e criativa.

Em resumo:

A Capes, ao invés de exigir publicação no exterior em revista de impacto, deveria (e há dinheiro para isto) criar a sua própria e brasileira, para que se inicie o processo de

motivar os alienígenas a lerem o que há de bom no Brasil. Pós-Graduação é estado de alma (espírito). Gosta-se ou não dessa atividade e ela só é eficaz nos locais onde a Instituição não é o sujeito e sim a aglutinadora. A liderança e a criatividade são de um só ou de um grupo de homens docentes-pesquisadores.

### Universidade e competência

Outra reflexão que precisa ser considerada é sobre a universidade. Ela, teórica e filosoficamente, é universal. Ela aglutina os elementos da elite intelectual e os potencialmente qualificados a atingirem esse patamar para juntos com os administradores, fazerem do país uma nação do saber, da criatividade, da reflexão e do crescimento, como povo que se resguarda, pontifica-se e faz crescer os que ambicionam esse desiderato. O Brasil, apesar de grandes feitos e realizações, por parte do seu povo, em termos universitários, a nosso ver, é uma nação emergente. A sua universalidade, ainda é imatura e pueril em relação às civilizações que existem ou existiram como marcos do desenvolvimento dos seres humanos e de um povo que se respeita e se faz respeitar. Nós nos julgamos um membro da universidade, um ser apaixonado e um trabalhador em favor de sua causa, ou seja, o desenvolvimento técnico e criativo. Somos uma peça no que toca ao trabalho cotidiano. Não nos colocamos entre os mais criativos, os que transformam conceitos, os que criam idéias e, obviamente, os gênios. Colocamo-nos entre os trabalhadores. Por trabalhar e por sonhar desde que passamos pela porta principal de entrada, não desistimos da idéia de progresso pessoal e de fazer outros progredirem. Já se vão 45 anos de exercício pleno. Vivido esse período cabe-nos uma reflexão retrospectiva. Buscamos o universal que deve ser hierarquizado na competência. Não na transação, no embate, no apadrinhamento, no fisiologismo, no nepotismo, na habilidade política, na malversação e no descumprimento do dever. Vivemos inteiramente, em busca do aprimoramento e da provocação aos mais jovens. Hoje, refletindo, ainda temos nossas dúvidas sobre a realidade desse sonho. Ela ainda não é universal e não é hierárquica, no sentido da competência. Deixamos uma organização de mando absoluto, bom ou mal, produtivo ou não e passamos, rapidamente, para um sistema horizontal, pseudodemocrático, em que os valores se nivelaram por baixo. Antes, o comando era absoluto e pessoal, agora é colegiado e diluído na competência e na competição. Por quê, então, a despeito desse hiato hierárquico, a universidade brasileira cresce e colabora com o país no seu desenvolvimento. Por causa, não tenho dúvidas, do individualismo qualificado. Na falta de equipes uníssonas e hierarquizadas, no saber e na experiência, sobreviveu o crescimento à custa de numerosos bons que não se abalaram e persistiram na idéia de crescer e fazer crescer. Sem julgar que estou com insanidade mental, após 45 anos, a universidade brasileira se desenvolve porque existem bons que trabalham e se doam em favor dos que ambicionam a excelência. Ela é universal porque os indivíduos são grandes, apesar de conviverem em pequenos ou restritos grupos. De agora em diante, há necessidade de buscar a retomada da hierarquia, mas que não seja absoluta e nem draconiana.

Há necessidade de reformar a reforma e criar a verdadeira hierarquia de competência, na geração de idéias, na prestação de serviço, na administração e no respeito à rigorosa aplicação de recursos, tanto externos como da própria universidade. Concluindo, estamos no estágio

individual que pontifica a universidade, mas se a reforma não vier e restabelecer a hierarquia de competência plena, jamais poderemos competir em nível internacional com eficiência e eficácia.

---

**Correspondência:**

Prof. Alcino Lázaro da Silva  
R. Guaratinga, 151  
30315-430 Belo Horizonte - MG

---

## ACTA CIRÚRGICA BRASILEIRA NO MEDLINE

**Prof. Saul Goldenberg**  
Fundador e Editor Chefe

Após a análise do LITERATURE SELECTION TECHNICAL REVIEW COMMITTEE, integrada por autoridades de reconhecido saber no campo da biomedicina, tais como: médicos, pesquisadores, educadores, editores, bibliotecários em ciências da saúde e historiadores, recomendaram a inclusão da Acta Cirúrgica Brasileira no NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE'S, MEDLARS SYSTEM.

Foi enviada carta nos seguintes termos:

*"I am pleased to inform you that ACTA CIRÚRGICA BRASILEIRA has been selected to be indexed and included in MEDLINE."*

*"Databases in the MEDLARS system are available online in the U.S. and throughout the world."*

Este foi o presente especial que a Acta Cirúrgica Brasileira recebeu após completar 18 anos.



---

**MEDLINE** is the National Library of Medicine's premier bibliographic database covering the fields of medicine, nursing, dentistry, veterinary medicine, the health care system, and the preclinical sciences.

---